



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 032/2010.

**EMENTA:** Aprova “Ad referendum” do CEPE, Projeto intitulado: “INTEGRAÇÃO E CONVERGÊNCIA ENTRE A EDUCAÇÃO PRESENCIAL E À DISTÂNCIA”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.006715/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Projeto intitulado: “INTEGRAÇÃO E CONVERGÊNCIA ENTRE A EDUCAÇÃO PRESENCIAL E À DISTÂNCIA”, para atender a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e ainda, implementar conhecimentos nos Cursos de Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, tais como: Empreendedorismo, Português Instrumental e Metodologia Científica, permitindo uma integração entre a Educação Presencial e à Distância, tendo como objetivo geral fomentar a institucionalização de métodos e práticas de ensino-aprendizagem que promovam a integração e a convergência entre a modalidade educação, bem como, favorecer uma cultura acadêmica que se utilize de recursos tecnológicos avançados, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =